INDICAÇÃO Nº 031/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que seja novamente implantado o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD) no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Justificativa:

Em decorrência da extrema necessidade de desenvolvermos políticas municipais sobre o tema, se faz mais que necessário a implantação do conselho que certamente irá contribuir para desenvolvermos ideias para melhorarmos e muito o debate e ações sobre o tema.

Percebesse claramente que as drogas tomaram grande dimensão de uso e tráfico em nosso município, basta ver as grandes apreensões realizadas, como também já é visível ver vários usuários utilizando em espaços públicos, em meio a feiras, shows e praças públicas.

Estamos assistindo estarrecidos roubos e furtos diariamente em nossa cidade. Casas arrombadas etc.

Grande parte dos roubos já foi elucidado, se sabe que o motivo é o roubo pra depois vender para manter vícios. E por não haver uma ação do judiciário municipal os mesmos são postos em liberdade voltando a cometer as mesmas infrações.

Tenho pleno conhecimento das ações que estão sendo desenvolvidas na Secretaria de Saúde, onde quero parabenizar todos os colaboradores.

Esta indicação visa contribuir proativamente com a melhoria do sistema municipal de saúde, em especial a atenção básica.

Com a implantação do conselho ações educativas e de prevenção poderão ser realizadas com regularidade. atividades que incluíram palestras, atividades lúdicas, apresentações culturais conversas.

Importante o envolvimento de todas as secretarias no conselho assim como entidades não governamentais.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelo executivo e secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa fazer as tratativas legais e atender essa necessidade de grande importância dos nossos munícipes em relação ao tema.

Certo da atenção disponibilizada a esse parlamentar, reitero meus votos de estima e consideração.

São Mateus do Sul, em 14 de fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS